

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER

Sâmbara Cardoso Lira de Almeida
Pregoeira

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – ARSER/CPL nº. 015/2018.

A empresa PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, empresa estabelecida na Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, na Av. Comendador Gustavo Paiva, 10, Jacarecica, CEP: 57038-635, inscrita no CNPJ sob nº 09.392.052/0001-25; como empresa interessada no procedimento licitatório em epígrafe, vem, tempestivamente, à presença de Vossa Senhoria, por seu representante, com fulcro no item 7 do instrumento convocatório relativo ao pregão em epígrafe, exercendo o Direito Constitucional consagrado na alínea “a” do inciso XXXIV do art. 5º da Constituição Federal, oferecer:

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Conforme acima descrito, a ora impugnante é empresa especializada fornecimento de solução de outsourcing (impressão, cópia e digitalização), incluindo a manutenção preventiva e corretiva e o fornecimento peças e suprimentos necessários para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió, nos termos e especificações constantes deste edital e seus anexos.

Haja vista que o presente certame traz consigo cláusulas que comprometem a disputa, a PrintPage, e tal como ela, outras empresas sérias deste ramo, ficariam impossibilitadas à participação do certame e, como consequência, a Administração fica impossibilitada de analisar uma oferta extremamente vantajosa em sua técnica e preço, pois o edital atual está cerceando a participação de nossa empresa para o fornecimento dos serviços demandados, impossibilitando a sua participação e eventual contratação.

A continuidade do certame acarretará em uma contratação à administração pública, ferindo diametralmente o Princípio da Eficiência. Afirmamos isso com a experiência de sermos o atual fornecedor e ter participado de inúmeros processos licitatórios nos últimos anos e tendo vencido grande parte deles.

Isto porque, os requisitos mínimos para o serviço de outsourcing de impressão, comprometem o certame.

Com relação as sugestões de ajustes que tornarão o certame mais competitivo com a possibilidade de participação de mais empresas capacitadas no segmento, vejamos:

01	10 DA PROPOSTA A SER ENVIADA PELA LICITANTE VENCEDORA
----	---

ITEM DO EDITAL E ANEXOS	MODIFICAR OU RETIRAR / JUSTIFICATIVA
10.1.3 Indicação do preço, em algarismos e por extenso, com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, prevalecendo este último em caso de divergência, nele computado todos os custos diretos e indiretos, pois para efeito de pagamento o preço cotado na proposta será o efetivamente reconhecido.	Modificar para 4 (quatro), casas decimais após a vírgula. Como os valores praticados será cotado em centavos de reais, levando em consideração que a memória de calculo é pela franquia, é necessário para composição final do preço até 4 (quatro), casas decimais após a vírgula

02	11 DA HABILITAÇÃO
ITEM DO EDITAL E ANEXOS	MODIFICAR OU RETIRAR / JUSTIFICATIVA
11.1.3.1 a) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, que comprovem a execução de Solução de Outsourcing (impressão, cópia e digitalização), composta por no mínimo 50% do quantitativo total de máquinas previsto neste Termo de Referência;	Modificar para que se permita a comprovação com mais de um atestado no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93. Não se atem a apresentação de um único atestado ou ainda ao quantitativo de um único contrato.
11.1.3.1 b) Declaração de que a Empresa terá disponível durante a contratação, no mínimo 07 (sete) funcionários, com a função de Técnico ou Auxiliar técnico para atender a demanda do Município de Maceió, em razão das localidades dos órgãos participantes distribuídos em todo o Município de Maceió e o tempo para atendimento, comprovação junto à proposta.	Modificar para Declaração de que a Empresa terá disponível durante a contratação, no mínimo 07 (sete) funcionários, compondo as areas de (atendimento, analista e técnico de campo), em razão da demanda das localidades e órgãos participantes distribuídos em todo o Município de Maceió, afim de garantir o cumprimento do SLA.

03	3 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E SOFTWARE
ITEM DO EDITAL E ANEXOS	MODIFICAR OU RETIRAR / JUSTIFICATIVA
3.1 b. Suprimentos: cartões (nº crachás mês), cabeça de impressão, tonner e kits de manutenção das impressoras novas e originais do fabricante	Retirar do texto "cartões (n crachá mês). Este equipamento não esta contempla neste edital.
3.1 y. Para os equipamentos a laser/led, serão aceitos até 02 fabricantes distintos visando à padronização tornando uniformes os procedimentos de aplicações e customização de documentos e drivers no ambiente de impressão.	Permitir pelo menos 03 fabricantes distintos pois está sendo solicitado tecnologias distintas nas especificações dos equipamentos abituais.

04	5 DA AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO
ITEM DO EDITAL E ANEXOS	MODIFICAR OU RETIRAR / JUSTIFICATIVA

<p>5.1 A licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar em um prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, após a realização do certame (fase de lances) os modelos dos equipamentos e dos softwares que compõem a solução cotados em sua proposta de preços.</p>	<p>Modificar para A licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar em um prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, após a realização do certame (fase de lances) os modelos dos equipamentos e dos softwares que compõem a solução cotados em sua proposta de preços.</p>
--	---

05	6 DOS PRAZOS PARA ENTREGA, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO	
ITEM DO EDITAL E ANEXOS		MODIFICAR OU RETIRAR / JUSTIFICATIVA
6.3 a. Disponibilização da infra-estrutura (rede lógica e rede elétrica) pela Contratada;		Este ITEM é de responsabilidade da CONTRATANTE e não da contratada, pois se trata de infraestrutura de cada órgão e não faz parte do objeto deste certame.

06	7 DAS ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS A SEREM DISPONIBILIZADOS	
ITEM DO EDITAL E ANEXOS		MODIFICAR OU RETIRAR / JUSTIFICATIVA
<p>7.1 ITEM 1: MULTIFUNCIONAL A LASER/LED MONOCROMÁTICA A4 -A3, – 80PPM</p> <p>a. Velocidade de impressão: 80 páginas por minuto em A4;</p> <p>b. Alimentação de Papel: Com capacidade para 2.500 folhas e alimentador manual para 100 folhas;</p> <p>q. Tipos de Impressão: Bloqueada, Direta de Mídia USB/SD e PDF, Permitir impressão confidencial com uso de senha;</p> <p>r. Scanner: Colorido, digitalização para pasta em rede, e-mail, Twain de rede, USB/SD.</p>		<p>Alterar para:</p> <p>a. Velocidade de impressão: 60 páginas por minuto em A4;</p> <p>b. Alimentação de Papeis: Com capacidades para 1.000 folhas e alimentador manual para 100 folhas;</p> <p>q. Tipos de Impressão: Bloqueada, Direta de Mídia USB e PDF, Permitir impressão confidencial com uso de senha;</p> <p>r. Scanner: Colorido, digitalização para pasta em rede, e-mail, Twain de rede, USB.</p> <p>Franquia mensal de impressão não justifica um equipamento desse porte, ademais, quando um equipamento com essa velocidade não é comum na grande maioria dos fabricantes.</p> <p>Franquia mensal de impressão não justifica uma capacidade de papel desse porte.</p> <p>Mídia SD não é uma prática usual, além de direcionar para fabricante Ricoh.</p> <p>Franquia mensal por equipamento será de 5.652</p>
<p>7.1 ITEM 4: MULTIFUNCIONAL A LASER MONOCROMÁTICA A4-A3, – 55PPM</p> <p>b. Alimentação de Papel: Com capacidade para 2.000 folhas e alimentador manual para 100 folhas;</p> <p>q. Tipos de Impressão: Bloqueada, Direta de Mídia USB/SD e PDF, Permitir impressão confidencial com uso de senha;</p> <p>r. Scanner: Colorido, digitalização para pasta em rede, e-mail, Twain de rede, USB/SD.</p>		<p>Alterar para</p> <p>b. Alimentação de Papeis: Com capacidades para 1.000 folhas e alimentador manual para 100 folhas;</p> <p>q. Tipos de Impressão: Bloqueada, Direta de Mídia USB e PDF, Permitir impressão confidencial com uso de senha;</p> <p>r. Scanner: Colorido, digitalização para pasta em rede, e-mail, Twain de rede, USB.</p> <p>Franquia mensal de impressão não justifica uma capacidade de papel desse porte.</p>

	Mídia SD não é uma prática usual além de direcionar para fabricante Ricoh. Franquia mensal por equipamento será de 3.342
7.1 ITEM 8: IMPRESSORA LARGO FORMATO PLOTTER a. Velocidade de Impressão: 180m ² /hr; k. Sistema compatível: Microsoft Windows e Mac OS® X, Linux.	Alterar para: a. Velocidade de impressão: 40m ² /hr; k. Sistema compatível: Microsoft Windows e Mac OS® X; Franquia mensal de impressão por metro não justifica um equipamento dessa velocidade. Cada equipamento possui uma média de franquia de 55 metros de impressões mês, não justifica um equipamento que em uma hora de trabalho, realize mais de três vezes a quantidade da franquia contrada mensal. Esse tipo de equipamento tem como foco impressão de plantas e projetos utilizando software de CAD, este software apenas funciona em Windows e Mac OS®.

07	9 REQUISITOS DE SOLUÇÕES PARA AS MULTIFUNCIONAIS TIPOS/ITENS (2), (4) E (6)	
	ITEM DO EDITAL E ANEXOS	MODIFICAR OU RETIRAR / JUSTIFICATIVA
	9.1 z. Deverá ofertar para os usuários um relatório com as informações dos trabalhos de impressão que foram gerados, mas que não foram impressos fisicamente;	Este item é umbigou relacionado ao item “aa”, retirar do TR ou retirar o texto “mas que não foram impressos fisicamente”, pois não faz sentido relatório do que não foi impresso para conferência e apuração.
	9.1 aa. Deverá ofertar para gestores um relatório com as informações dos trabalhos de impressão que foram gerados por ele próprio ou por seus subordinados, mas que não foram impressos fisicamente;	Este item é ambíguo, pois está sendo tratado da mesma forma no item “z”, Sugestão é retirar um dos itens além de modificar o trecho do texto “mas que não foram impressos fisicamente”, pois não faz sentido relatório do que não foi impresso.
	9.1 bb. Permitir a definição de cotas por usuários, por equipamento, grupos de trabalho, bem como informar seu saldo de cotas, na tela do multifuncional.	Sugestão de retirar deste item o trecho do texto “cotas por equipamento”. Pois todo o gerenciamento é em torno do usuário. No item 18.16 deste certame já está explícito a auteração proposta.

08	10 DA GESTÃO INFORMATIZADA DA SOLUÇÃO	
	ITEM DO EDITAL E ANEXOS	MODIFICAR OU RETIRAR / JUSTIFICATIVA
	10.1 Apresentar em um portal web a visibilidade de todas as impressoras do Contratante, independentemente da dependência, cidade ou região em que se encontrem instaladas, devendo permitir a criação de perfis em que seja possível, no mínimo:	Alterar do texto “Contratante”, por “Contratada” pois esta solução tem custo por volume e equipamentos.
	10.2 A solução deverá permitir a bilhetagem de todas as impressoras do Contratante, incluindo as demais impressoras existentes no órgão e não contratadas por	Não faz sentido este tipo de solicitação constantes neste ITEM, pois a solução engloba o objeto deste certame onde são calculados os custos conforme os dados constantes para cálculo,

meio desta contratação, independentemente da dependência, cidade ou região em que se encontrem instaladas	neste sentido deveria constar a quantidade de equipamentos próprios de cada órgão participantes assim como a estimativa de volume para cálculo de utilização da solução de bilhetagem. Sugestão é retirar este item do TR.
10.7 a. IV. Número de série e patrimônio (no caso de impressoras próprias);	Retirar do texto (no caso de impressoras próprias)

09	10 DA GESTÃO INFORMATIZADA DA SOLUÇÃO	
	ITEM DO EDITAL E ANEXOS	MODIFICAR OU RETIRAR / JUSTIFICATIVA
	10.1 Apresentar em um portal web a visibilidade de todas as impressoras do Contratante, independentemente da dependência, cidade ou região em que se encontrem instaladas, devendo permitir a criação de perfis em que seja possível, no mínimo:	Alterar do texto “Contratante”, por “Contratada” pois esta solução tem custo por volume e equipamentos.
	10.2 A solução deverá permitir a bilhetagem de todas as impressoras do Contratante, incluindo as demais impressoras existentes no órgão e não contratadas por meio desta contratação, independentemente da dependência, cidade ou região em que se encontrem instaladas	Não faz sentido este tipo de solicitação constantes neste ITEM, pois a solução engloba o objeto deste certame onde são calculados os custos conforme os dados constantes para cálculo, neste sentido deveria constar a quantidade de equipamentos próprios de cada órgão participantes assim como a estimativa de volume para cálculo de utilização da solução de bilhetagem. Sugestão é retirar este item do TR.

10	19 OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ABRANGER AS SEGUINTE SOLUÇÕES DE SOFTWARE	
	ITEM DO EDITAL E ANEXOS	MODIFICAR OU RETIRAR / JUSTIFICATIVA
	19.5 Centralização de todos os dados coletados num banco de dados instalado na rede do Órgão;	Retirar do TR, pois no ITEM 18.1 b. está expresso que “a contratante NÃO fornecerá ou permitirá a instalação de infraestrutura para suportar a instalação do sistema em suas dependências, esta definição aplica-se à camada de banco de dados e de administração do sistema”.
	19.21. a.6 Impressão de Crachás	Retirar do TR pois não tem solicitação de impressoras de crachá neste TR.

11	20 DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	
	ITEM DO EDITAL E ANEXOS	MODIFICAR OU RETIRAR / JUSTIFICATIVA
	20.8 A manutenção preventiva será feita periodicamente, a cada 30 (trinta) dias, com a visita de um técnico, com base nas necessidades específicas de cada máquina, segundo determinação do fabricante.	Mudar o texto “30 (trinta)”, para “180 cento e oitenta”. Pois este item é ambíguo pois no ITEM 20.2 deixa claro que de ser feita de acordo os manuais e requisitos técnicos definidos pelo fabricante, e neste caso o fabricante aponta a necessidade de manutenção preventiva a cada 180 dias.

12	21 MANUTENÇÃO DE SERVIÇO E PRAZO DE ATENDIMENTO	
	ITEM DO EDITAL E ANEXOS	MODIFICAR OU RETIRAR / JUSTIFICATIVA
	21.5 A Prefeitura de Maceió fará a abertura e acompanhamento de chamados técnicos por telefone 0800 e e-mail ou área em sítio da Web;	Retirar do texto “telefone 0800” deverá solicitar ligação com custo de chamada local.

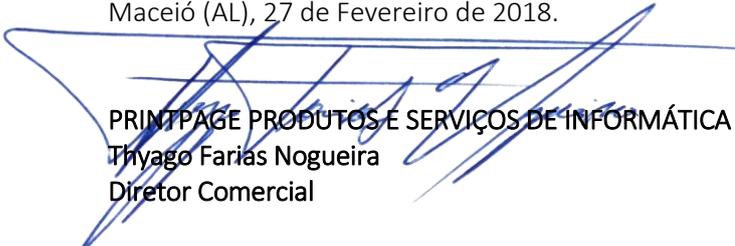
13	25 DO PAGAMENTO	
	ITEM DO EDITAL E ANEXOS	MODIFICAR OU RETIRAR / JUSTIFICATIVA
	25.1 a. De cada equipamento será extraído relatório impresso, em duas vias, que serão atestados pelo fiscal da Con tratante.	Retirar da TR, pois a contratada irá dispobilizar uma estrutura de softwares, na qual não- faz sentido utilizar relatório físico extraído de cada equipamento.
	25.5 Caso em determinado mês a quantidade de impressões/cópias seja inferior à franquia global mensal, será pago o valor da franquia global mensal. Porém, nos meses subseqüentes serão compensadas as impressões/cópias pagas, mas não realizadas.	Altera para: Caso em determinado mês a quantidade de impressões/cópias seja inferior à franquia global mensal, será pago o valor da franquia global mensal. A cada mês, para fins de faturamento, deve haver a apuração mensal do saldo. Se o saldo do mês for negativo (ou seja, de CRÉDITOS), deverá ser pago o valor da FRANQUIA MENSAL. Caso o saldo seja positivo (ou seja, de EXCEDENTE), o órgão deve pagar a FRANQUIA MENSAL acrescida do valor EXCEDENTE gerado no respectivo mês. A modalidade de franquia de impressão/cópia, é o principal meio que o fornecedor possui de amortização do investimento nos equipamentos, softwares, suprimentos, peças, manutenção e outros custos, haja vista a ausência de uma taxa fixa do aluguel dos equipamentos. Está clausula gera uma dúvida de como será entendimento.

Para que sejam alteradas e/ou suprimidas as características acima narradas, de modo a permitir a participação não somente desta empresa, como também de outras que tiverem interesse em contratar com esta Administração.

Nesses termos,

Pede e espera deferimento.

Maceió (AL), 27 de Fevereiro de 2018.


PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
 Thyago Farias Nogueira
 Diretor Comercial